



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



### 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 03/2017

“Aditamento de quantidade e valor da carta Contrato nº 03/2017 que tem por objeto o fornecimento de Placas de Inauguração, Comemoração, entre outros, para a Câmara Municipal, em quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convite nº 2/2017”.

Aos nove dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete), na cidade de Dumont, Estado de São Paulo, na Secretaria da Câmara Municipal de Dumont, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dumont, Estado de São Paulo, na Rua Santos Dumont, nº 172, inscrita no CNPJ sob nº 49.231.996/0001-35, neste ato legalmente representados pelo seu Presidente, o Sr. **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, brasileiro, casado, gerente de empresa, portador da cédula de identidade R.G. n.º 27.187.490-9 e inscrito no C.P.F. n.º 163.876.378-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Camilo Rotta, nº 81, centro, daqui por diante denominada simplesmente “**Contratante**”, e de outro lado a empresa **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua José Guide, nº 521, Bairro Distrito Industrial 1, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.759.039/0001-97, neste ato legalmente representada por seu sócio, o Sr. **LUIZ JOSÉ APARECIDO ZAMBON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 16.138.263-0, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 056.120.958-80, residente e domiciliado na Rua Alameda Luiz Matarazzo, nº 129-Lote 1-QU, Bairro Parque Residencial Damha V, na cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, no final assinado, doravante denominado simplesmente “**Contratado**”, na presença das testemunhas no final assinadas, resolvem aditar a carta Contrato 03/2017, subscrita pelas partes em 12/09/2017, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescenta-se ao objeto da Carta Contrato 03/2017 de 12/09/2017 a confecção de mais (04) placas de legislatura, medida 60x40cm e (02) Prisma em aço inox.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do acréscimo de materiais definidos na cláusula 1ª deste Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser de R\$18.998,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais), referente



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



ao valor global dos itens adjudicados, o que perfaz um acréscimo de 12,15% no valor total contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições da Carta Contrato nº 03/2017.

DUMONT/SP 09 de Outubro de 2.017.

**Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz**

PRESIDENTE DA CÂMARA

“Contratante”

**EMPRESA BANDERPLACA IND. E COM. LTDA.**

CNPJ: 00.759.039/0001-97

“Contratada”

### Testemunhas:

Vlademir Bovo  
RG. 10.881.339-3

Daniele Minelli Santos  
RG 45.519.008-2